



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI nº 22/2014

#### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 85.870,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, noventa e sete centavos), para calçamento pró município – CALPRO, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

#### II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

#### III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Natércia, 20 de maio de 2014

Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista  
Relatora

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

[www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)



*Antônio Noel de Souza*  
Vereador Antônio Noel de Souza  
Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.cmnatercia.mg.gov.br



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **PROJETO DE LEI nº 22/2.014**

#### **I – RELATÓRIO:**

Cuida-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2.013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2.013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 85.870,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, noventa e sete centavos), para calçamento pró município – CALPRO, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### **II – PARECER:**

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

#### **III – CONCLUSÃO:**

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2.014.

Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

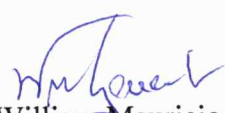
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

[www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)



  
Vereador José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
Vereador William Mauricio Goulart  
Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.cmnatercia.mg.gov.br



## **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### **PROJETO DE LEI nº 22/2014**

#### **I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2.013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2.013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 85.870,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, noventa e sete centavos), para calçamento pró município – CALPRO, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### **II – PARECER:**

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidade.

Foram consideradas as exigências previstas na Lei Federal nº 4.320/1.964.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

#### **III – CONCLUSÃO:**

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2.014.

Vereador Leonardo Barreto da Silva  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

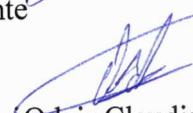
**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

[www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 13

  
Vereador José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
Vereador Odair Claudinei da Silva  
Secretário